



QUESITOS DE AVALIAÇÃO (ITEM 9.4 do Edital de Abertura de Inscrições)

9.4. A Prova de Dissertativa proporcionará pontuação de até **25 pontos**, sendo considerados para avaliação os quesitos:

- a) **Exatidão (10 pontos)** - em que se verificará se o parecer atende de forma correta e objetiva ao que é requerido no enunciado, sem rodeios e tergiversações, com a seguinte gradação: **resposta integralmente correta – 10 pontos; parcialmente correta: 5 pontos; incorreta: 0 pontos.**
- b) **Abrangência (10 pontos)** - em que se verificará se o parecer abrangeu todos os pontos requeridos no questionamento, bem como a utilização da referência bibliográfica indicada para fundamentação do parecer, com a seguinte gradação: **questionamento integralmente abrangido: 10 pontos; parcialmente abrangido: 5 pontos; não abrangido: 0 pontos.**
- c) **Estilo (5 pontos)** - em que verificará a capacidade de síntese, coerência, fluidez, clareza e qualidade estética do texto.
- d) **Correção - será descontado 0,5 ponto** à nota atribuída para cada ocorrência constatada de erros de ortografia e gramática (palavras escritas incorretamente, acentuação, pontuação, sintaxe, concordância, regência, ausência de parágrafos, etc.), rasuras ou palavras ilegíveis em função da caligrafia.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO UTILIZADO

No quesito **exatidão**, cada item (a.1, a.2, a.3, a.4) teve avaliação máxima de 2,5 pontos cada, totalizando, no máximo, 10 pontos.

No quesito **abrangência**, cada item, (b, c, d, e) teve avaliação máxima de 2,0 pontos e a indicação da referência bibliográfica para fundamentação do parecer teve avaliação de 2,0 pontos, totalizando, no máximo, 10 pontos.

No quesito **estilo**, foram atribuídos até 5 pontos, sendo considerado até 1,00 ponto para cada capacidade (síntese, coerência, fluidez, clareza e qualidade estética do texto).

A somatória total das notas atribuídas totalizou, no máximo, **25 pontos**, conforme determina o Edital.

GABARITO DA PROVA DISSERTATIVA

QUESTÃO – “A Prefeitura, após o devido processo administrativo e legal, efetuou doação com encargos de área pertencente à municipalidade para empresa privada construir uma indústria no município. Chega requerimento da empresa solicitando a cessão de máquinas, e funcionários municipais operadores das mesmas, por parte da Prefeitura, já que esta possui retroescavadeiras e motoniveladoras necessárias à execução da terraplenagem do terreno doado, justificando-se a cessão em face do notório interesse público na instalação da indústria no município e dos decorrentes empregos que serão gerados. Assim sendo, elaborar parecer no sentido da possibilidade ou não da cessão. Caso positivo, justificar e relacionar eventuais condições. Caso negativo, justificar e relacionar eventuais vedações. Em qualquer hipótese, atentar às disposições da Lei Orgânica Municipal e, se for o caso, de norma suplementar”.

EMBASAMENTO → A questão deveria ter sido respondida com base nas disposições do art. 107, Capítulo IV – Dos Bens Municipais – da Lei Orgânica do Município de Capão Bonito.

RESPOSTA PADRÃO → Trata-se de consulta acerca da possibilidade ou não de deferimento de pedido formulado por empresa privada solicitando a cessão de máquinas, e funcionários municipais operadores das mesmas, por parte da Prefeitura, já que esta possui retroescavadeiras e motoniveladoras necessárias à execução da terraplenagem do terreno doado, justificando-se a cessão em face do notório interesse público na instalação da indústria no município e dos decorrentes empregos que serão gerados. Desta forma, esperava-se a abordagem, no mínimo, dos seguintes pontos:

- a) Atendimento ao enunciado:
 - a.1) Possibilidade ou não da cessão;
 - a.2) Indicação de que a cessão é para serviços transitórios;
 - a.3) Condições da cessão;
 - a.4) Fundamento legal.
- b) Resposta positiva acerca da possibilidade da cessão a particulares de máquinas e operadores da Prefeitura, para serviços transitórios;
- Que referida cessão está condicionada a que:
- c) não haja prejuízos para os trabalhos do Município;
- d) o interessado recolha previamente, a remuneração arbitrada;
- e) o interessado assine termo de responsabilidade pela conservação e devolução dos bens cedidos.